

PORTARIA Nº 1194/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 270/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 353/2018 e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 038/2018**, visando um possível ressarcimento das despesas médicas do servidor Rafael Zulian, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1933. Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 17 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-10-2018 a 31-10-2018
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-10-2018
Redigido por: Camila Piccin